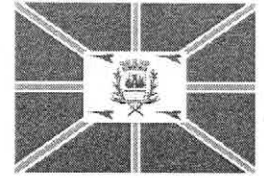




PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº : 723/2017 - PREF

Assunto : Contém mensagem modificativa (Pl 048/2017)

Órgão : Gabinete do Prefeito

Araguari, 3 de abril de 2017.

Senhor Presidente.

Vimos pelo presente formular mensagem modificativa no *caput* do art. 1º Projeto de Lei da nossa iniciativa identificado pela ementa “Autoriza a concessão de subvenção/auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol – LAF para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências”, que consiste no seguinte:


O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei referenciado passa ter esta redação:

“Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção/auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol - LAF, no valor de R\$122.268,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$20.378,00 (vinte mil, trezentos e setenta e oito reais), cada uma, que destina-se ao pagamento de despesas com arbitragem e premiação para realização neste ano da Copa Sênior, Copa Araguari, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª e 2ª Divisões e Campeonato de Futebol Interbairros.”

Assim sendo, solicitamos aos nobres Edis que seja acolhida esta mensagem modificativa, para a conseqüente adequação do texto respectivo, mantidos os demais dispositivos do Projeto de Lei em referência, oportunidade em que reiteramos a pronta aprovação da matéria em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

Com protestos de elevada estima e consideração à pessoa de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Exmo. Senhor

Luiz Antônio de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari - MG

Nesta